



**DECRETO Nº 040/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e 467/2002,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 170/2013, e nomear os membros para recomposição da Comissão de Enquadramento dos Professores do Quadro de Servidores Municipais, em conformidade com a Lei acima mencionada, conforme abaixo:

Almir Juliano Rodrigues Andrade – Presidente

Vanessa de Pádua Ueda – Representante do Professores

Josiane Luque de Oliveira – Secretária de Educação e Cultura

Rubens Domingues de Paula – Diretor Depto de RH

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 040/2018

**DECRETO Nº 040/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e 467/2002,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 170/2013, e nomear os membros para recomposição da Comissão de Enquadramento dos Professores do Quadro de Servidores Municipais, em conformidade com a Lei acima mencionada, conforme abaixo:

Almir Juliano Rodrigues Andrade – Presidente  
Vanessa de Pádua Ueda – Representante do Professores  
Josiane Luque de Oliveira – Secretária de Educação e Cultura  
Rubens Domingues de Paula – Diretor Depto de RH

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2018.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**E91EA45F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2018. Edição 1448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>